

GOVERNO DO ESTADO

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018

## ATOS DO GOVERNADOR

JOSÉ IVO SARTORI

Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini

Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos de Delegação de Competência

Ordens de Serviço

Protocolo: 2018000141398

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2018

Altera a Ordem de Serviço n 001/2018, que estabelece procedimentos e condutas a serem observadas pelos agentes políticos e servidores públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

#### DETERMINA:

**Art. 1º** Na Ordem de Serviço nº 001/2018, que estabelece procedimentos e condutas a serem observadas pelos dos agentes políticos e servidores públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul, fica incluído o art. 6º-A, com a seguinte redação:

*Art. 6º-A Ficam excetuados, dos prazos previstos nos arts. 5º e 6º desta Ordem de Serviço, os expedientes administrativos que tratam de convênios com Municípios referentes a Projetos da Consulta Popular, observada a vedação para a realização de transferência voluntária de recursos de que trata a alínea "a" do inciso VI do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.*

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI,**  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVENÚ,**  
Secretário-Chefe da Casa Civil.